

**AO EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
– ESTADO DO CEARÁ.**

REQUERIMENTO	Nº <u>30</u> /2022
AUTORIA	Vereador/Presidente José Jenilton Aquino Costa
DESTINO	Ao Exmo. Senador da República Angelo Mário Coronel

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 06 DE maio DE 2022
AS 08:46 hs
Lilian Stephanie
Servidor(A)

**REQUER O ENVIO DE MOÇÃO DE
APLAUSOS, REGOZIJO E LOUVOR.**

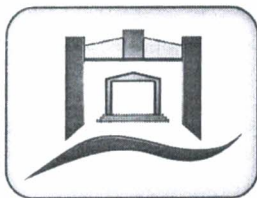
JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 110, § 5º, alínea a, do Regimento Interno, requer, após a anuência do Plenário Soberano desta Edilidade, **O ENVIO DE MOÇÃO DE APLAUSOS, REGOZIJO E LOUVOR AO EXMO. SENADOR DA REPÚBLICA ANGELO MÁRIO CORONEL.**

Exmos. Vereadores, tramita no Senado Federal o Projeto de Lei nº 1.731/2021, de autoria do Senador Angelo Mário Coronel (PSD-BA), que altera a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, para estabelecer o piso salarial nacional dos Profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com base na jornada de trabalho máxima de 30 horas semanais.

Conforme já exposto na justificação do Projeto em questão, a Constituição Federal estabelece, em seu art. 7º, que é direito dos trabalhadores urbanos e rurais o piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.

Considerando em que pese a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, fixar a jornada máxima de trabalho dos profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, não define um piso salarial para a categoria.

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 06 / 05 / 2022
[Assinatura]
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



Dessa maneira, o Exmo. Senador Angelo Coronel brilhantemente propõe o Projeto de Lei 1731/2021, com o objetivo de estabelecer um piso salarial nacional para os profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, cujo valor será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Esses profissionais desempenham papel de suma importância para a recuperação e o desenvolvimento da capacidade física de pacientes, contribuindo para o bem-estar deles por meio de intervenções não farmacológicas e que melhoram dores, insônias, postura e doenças.

Ademais, a atuação desses profissionais durante o enfrentamento da pandemia, contribuiu de forma extremamente relevante para evitar complicações cardiorrespiratórias em indivíduos internados e para recuperar a capacidade pulmonar e motora de quem já se curou da Covid-19.

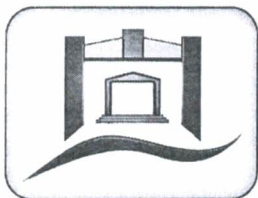
Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres colegas Edis para aprovação da presente Moção de Aplausos, Regozijo e Louvor, e que após aprovado seja enviado imediatamente ao destinatário pelos meios eletrônicos e correios.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2022.

JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 06 / 05 / 2022

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O REQUERIMENTO Nº 30/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR/PRESIDENTE JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA, REQUERENDO O ENVIO DE MOÇÃO DE APLAUSOS, REGOZIO E LOUVOR AO SENADOR DA REPÚBLICA ANGELO MÁRIO CORONEL.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	(X)	()	()	()
2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	(X)	()	()	()
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	(X)	()	()	()
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	(X)	()	()	()
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	(X)	()	()	()
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	(X)	()	()	()
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	(X)	()	()	()
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	()	()	()	()
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	(X)	()	()	()
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	(X)	()	()	()
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	(X)	()	()	()

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	<i>Antonio Luiz dos Santos Neto</i>
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	<i>[Signature]</i>
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	<i>[Signature]</i>
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	<i>[Signature]</i>
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	<i>[Signature]</i>
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	<i>[Signature]</i>
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	<i>José Felipe de Lima Alves</i>
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	<i>[Signature]</i>
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	<i>Morgana Kelly Bezerra Fortaleza</i>
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	<i>[Signature]</i>
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	<i>Valmir Lúcio de Alencar Júnior</i>

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 06 / 05 / 2022

[Signature]
PRESIDENTE